



PORTARIA-SEI Nº 67, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

**CONSIDERANDO**, requerimento da servidora **DENILSON TEIXEIRA DE ALMEIDA** que deu origem ao Processo nº 03110007.002040/2022-54;

**CONSIDERANDO**, Parecer da Coordenadoria Jurídica (15722541);

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, o servidor **DENILSON TEIXEIRA DE ALMEIDA**, ORIENTADOR DE MERCADO C3-PII-F5, com admissão em 01/04/1986, no sentido de lhe serem concedidos a conversão de 1/3 da licença prêmio, em abono pecuniário, referente ao 3º decênio de 01/04/2006 à 01/04/2016, no mês de setembro 2022, como demonstrado o seu requerimento.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e substitui a Portaria 64(15797349) emitida anteriormente.

Comunique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Natal/RN, 10/08/2022

(assinatura eletrônica)  
FLÁVIO MORAIS  
Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS**, Diretor Presidente, em 10/08/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15840501** e o código CRC **1002DB6F**.

---

**Referência:** Processo nº 03110007.002040/2022-54

SEI nº 15840501